DIÁRIO do litoral.com.br
Publicado em 30/11/2022 - 05:50

STF decide se aposentados vão ter reajuste retroativo

PARA APOSENTADOS. Revisão da vida toda do INSS está pautado para julgamento a partir das 14h. Além de reajuste, aposentados poderão receber valores retroativos

STF decide hoje sobre o reajuste retroativo

Milhares de aposentados e pensionistas da Baixada Santista e milhões em todo o País estarão com suas expectativas voltadas, hoje(30), para Brasília, mais precisamente para o Supremo Tribunal Federal (STF).

É que os ministros da Suprema Corte julgam, a partir das 14 horas, a possibilidade de aposentados e pensionistas poderem somar todas suas contribuições anteriores a julho de 1994, data da vigência do Plano Real, para uma revisão geral da vida toda nos benefícios do INSS. Com isso, podem obter reajustes consideráveis e, ainda, valores acumulados, retroativos aos últimos cinco anos.

É bom lembrar que essa ação já foi julgada favorável aos aposentados no plenário virtual da Corte, com o placar de 6 a 5.

Agora, o julgamento é no plenário físico e presencial. A expectativa é tão grande que representantes de aposentados estarão em Brasília acompanhando o julgamento no STF.

A sessão de julgamento também terá transmissão ao vivo pela TV Justiça.

AGÊNCIA BRASIL

>> Agora, o julgamento é no plenário físico e presencial

Em março deste ano, o caso teve julgamento encerrado no plenário virtual com vitória de 6 a 5 para aposentados e pensionistas.

Entretanto, uma manobra regimental, com pedido de vistas, do ministro Kássio Nunes, levou o julgamento para o plenário presencial.

No último dia 23, a ação chegou a ser pautada para julgamento, mas não houve tempo para ser apreciada. Com isso, a presidente do STF, ministra Rosa Weber, colocou o caso para ser julgado na sessão desta quarta.

Caso os ministros mantenham seus votos em favor da revisão da vida toda do INSS, os aposentados poderão usar todas suas contribuições para recalcular seus benefícios, uma vez que hoje isso só é possível nos salários após julho de 1994.

ESPECIALISTAS EXPLICAM. Advogados e especialistas em previdência social explicam que nem todos aposentados e pensionistas terão direito à revisão ou mesmo reajustes em seus benefícios. " serão beneficiados os segurados que tinham contribuições elevadas ao INSS antes de 1994", diz o advogado José Stalim, do Departamento Jurídico do Sindicato dos Comerciários de Santos, maior categoria de trabalhadores com carteira assinada da Baixada Santista.

Ele diz que, "antes de se entrar com a ação na justiça federal é preciso fazer os cálculos com um especialista para saber se é viável obter o reajuste".

Já o advogado, Vicente Ferreira, diz que segurados que contribuíram a vida toda sobre um salário mínimo "não terão direito à revisão porque seus benefícios não vão ter nenhum acréscimo, ou seja, continuarão sendo de um salário mínimo".

Os advogados alertam também sobre a decadência (perda do direito) que é de dez anos após o recebimento do primeiro pagamento. **(Francisco Aloise)**

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

Seção: Seu dinheiro **Caderno:** A **Pagina:** 5

Copyright © Clipclap 2025.